



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2025

Substitui ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº003/2025.

**Que dispõe sobre a Revisão do Subsídio do Prefeito,
Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o
Exercício de 2025 e dá outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE EMENDA SUBSTITUTIVA.

Art. 1º. Consta no ANEXO I, do Projeto de Lei Legislativo nº003/2025, que dispõe sobre a Revisão do Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o Exercício de 2025 e dá outras providências, que os subsídios do Prefeito passariam a ser de R\$ 14.649,51 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), quando o correto é o valor de R\$ 13.604,69 (treze mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e nove centavos) , que os subsídios do Vice-Prefeito passariam a ser de R\$ 6.033,72 (seis mil, trinta e três reais e setenta e dois centavos), quando o correto é de R\$ 5.041,29 (cinco mil, quarenta e um reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda substitutiva tem a pretensão de fazer correção no ANEXO I, nos valores de subsídios do Prefeito e Vice Prefeito. Ocorre que, no momento de verificação dos valores recebidos no portal de transparência do Município de Brazópolis-MG, foi considerado o valor pago em janeiro de 2025, que havia somas de diárias. Dado que é somente uma correção de valores, sem a mudança da estrutura do Projeto e seu percentual de recomposição e a simplicidade de tal Emenda,

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

vem este Vereador solicitar o apoio dos demais pares para aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Brazópolis, 08 de abril de 2025.

Gesse Raimundo de Souza
Presidente

Adilson Francisco de Paula
Vice-Presidente

Gabriela Pereira Martins
Secretária